LEI Nº 3.605, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO CULTURAL TEM SIM SINHÔ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **UNIÃO CULTURAL TEM SIM SINHÔ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.832.087/0001-05, sito à Rua França, nº 1.150, Bairro Boa Vista, CEP 75.075-120, Anápolis-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 19 de dezembro de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
Prefeito de Anápolis

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Procuradora Geral do Município

PL/CLF/ DINAMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA RABEL118/2011.

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 16:36:27 -02'00'